



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

Publicação
26/12/05
 Alcides Guedes Filho
 PRESIDENTE

DECRETO Nº 83 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 22.500,00 (VINTE E SOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da LOM e considerando o disposto na Lei nº 1478 de 21.12.2005,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) para cobertura das despesas com o aquisição de veículo e manutenção do PAC, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
2.08.3.10.303.0999.3103	AQUISIÇÃO VEICULO PARA O CAPS	449052.02	20.000,00
2.09.5.08.244.0151.2094	PROGRAMA CRECHE MANUTENCAO	339039	2.500,00
TOTAL			22.500,00

Art. 3º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 21 de Dezembro de 2005.

[Assinatura]
 DR. MURILO PAULINO BADARÓ

PREFEITO MUNICIPAL